

PROCESSO N.:

2021007030

INTERESSADO:

DEP. HENRIQUE CÉSAR

ASSUNTO:

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

(Associação Semear), com sede no município de Caturaí -

GO.

#### **RELATÓRIO**

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Henrique César, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Semear, com sede no Município de Caturaí - GO.

Conforme a justificativa, a Associação da Assembleia de Deus Campo de Campinas Caturaí Semear, também designado como nome fantasia ASSOCIAÇÃO SEMEAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que trabalha com o desenvolvimento da comunidade local, prestando assistência à saúde e cultura em prol dos mais desprovidos.

Tem como finalidade, o desenvolvimento da comunidade através de atividades sociais culturais, recreativas e beneficentes; desenvolver atividade de orientação, apoio sócio familiar e socioeducativo em meio aberto.

A educação para a vida através de atividades didáticas, pedagógicas e lúdicas, realizar trabalhos com idosos sobre o envelhecimento saudável, buscar condições para garantir a saúde, estabelecer parcerias. Bem como no desenvolvimento de suas atividades a não há discriminação de raça, cor, sexo ou religião, observando os princípios legais estabelecidos

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas a aprimorar a técnica legislativa e a uniformizar a redação dos projetos de lei deste Poder. Para tanto, ofereço do seguinte substitutivo:

"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 529, de 25 de agosto de 2021.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

FOLHAS JUB

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos art. 10 da Constituição estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO DE CAMPINAS SEMEAR – ASSOCIAÇÃO SEMEAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 35.210.623/0001-73, com sede no Município de Caturaí – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

Assim, adotado o substitutivo retro, somos pela constitucionalidade e juridicidade da presente proposta e, portanto, por sua aprovação.

É o Relatório.

Anexo, a pedido, a declaração de funcionamento e as certidões.

SALA DAS COMISSÕES em Oy de mounto de 2021

Deputado Delegado Humberto Teófilo Relator

Rdmm/Fbrfp





Poder Judiciário Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização 02662110215574309460017

### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADE PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Eu Divina Aparecida Zago de Sousa Prefeita de Caturai-Go declaro que a associação da Assembleia de Deus Campo de Campinas Caturai - Associação Semear, inscrita (o) no CNPJ sob o nº.35210623/0001-73, sediada na Rua Getúlio Vargas, Quadra J, CEP:75430lote 0 n°280 Sala, I, Bairro vila Morato CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS, PES, JUR., TÍT., DOC., PROT. 000, desde o mês de outubro de 2019. DE NOTAS E ANEXOS DO DIST. JUDICIÁRIO DE CATURA posto que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivo. Dou fé. >१८०१। Washington Lindomar Paria Stival - Escrevente Substituto

Divina Aparecida Zago de Sousa

Caturai –Go, 30 de junho de 2021.

1º OFICIO TO

Contract of the contract of th





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15370411/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **ENEILDO DE BRITO MONTEIRO**

OU

CPF: 021.904.581-02

Certidão emitida em: 27/10/2021, às 15:32:05 (data e hora de Brasília)

#### Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo.

b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu

eventual espólio figure como parte;

c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução

CJF n. 680/2020;

Certidão:

. 15370411

Código de Validação:

4C2A F153 E360 9544 182F 9B4D B758 006B

Data da Atualização:

27/10/2021, às 02:21:49

Certidão válida para o(s) seguinte(s) ôrgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO.







### JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15370432/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

#### **ENEILDO DE BRITO MONTEIRO**

OU

CPF: 021.904.581-02

Certidão emitida em: 27/10/2021, às 15:32:38 (data e hora de Brasília)

#### Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo:

b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu

eventual espólio figure como parte;

c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução

CJF n. 680/2020;

Certidão:

15370432

Código de Validação:

1B29 5B66 654A DCC9 80AD 6B40 E46C B60B

Data da Atualização:

27/10/2021, às 02:21:49

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO.





## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15370468/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **VICTOR JUNIO DA SILVA GONCALVES**

OU

CPF: 051.911.981-90

Certidão emitida em: 27/10/2021, às 15:33:30 (data e hora de Brasília)

#### Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;

b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu

eventual espólio figure como parte;

c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução

CJF n. 680/2020;

Certidão:

15370468

Código de Validação:

8E2D 3016 7BC6 04E3 59EC 4966 0510 23F5

Data da Atualização:

27/10/2021, às 02:21:49

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s). TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO.





#### JUSTICA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15370489/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

#### **VICTOR JUNIO DA SILVA GONCALVES**

OU

CPF: 051,911,981-90

Certidão emitida em: 27/10/2021, às 15:33:54 (data e hora de Brasília)

#### Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo:

b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu

eventual espólio figure como parte:

c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário:

d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução

CJF n. 680/2020;

Certidão:

15370489

Código de Validação: F54E 9F92 B2E4 4D26 56D6 AD4F 0BD7 C28F

Data da Atualização:

27/10/2021, as 02:21:49

Certidão válida para o(s) seguinte(s) orgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO.

